

INDICAÇÃO N° _____/2018

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, **REITERANDO para que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao chefe de Gabinete de Projetos Estratégicos, Senhor Renato Thièbaut, SOLICITANDO a instalação de um CENTRO COMUNITÁRIO DE PAZ (COMPAZ), no município de Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário de Paz (Compaz) hoje em pleno funcionamento em Recife, é projetado para atender jovens através de ações de inclusão social, fortalecimento da cidadania e atividades educativas e esportivas para jovens.

O Centro tem como principal objetivo oferecer alternativas para prevenir a criminalidade, combater o consumo de drogas, principalmente entre os jovens, além de funcionar como uma ferramenta de inclusão social, criar alternativas de lazer, esportes e cultura e fortalecer a cidadania.

Desta forma, a proposta torna-se indispensável para Caruaru, principal cidade do Agreste do Estado e em constante crescimento. De acordo com dados do IBGE, a cidade conta com 342.328 habitantes, e mais de 129 mil crianças e adolescentes em idade escolar, que formam o principal público do Compaz.

O município enfrenta uma onda de violência, ligada principalmente ao uso de drogas. Tratando este problema como saúde pública, o Centro Comunitário de Paz (Compaz) oferece alternativas para a juventude, protegida pela legislação brasileira, através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

Portanto, faz-se necessário, mais atenção com as crianças e adolescentes de Caruaru, onde o tráfico e o consumo de drogas são constantes, em qualquer hora do dia, assim como os casos de violência e abandono que ocorrem em todos os municípios brasileiros.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares quanto a essa propositura, solicito que se dê ciência, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao chefe de Gabinete de Projetos Estratégicos, Senhor **Renato Thiébaut**, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, e aos veículos de comunicação em geral.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2018.

Marcelo Gomes
Vereador PSB
- Autor -